



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 1000 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 14/2020 – IAPMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 14/2020 - IAPMC

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **LAUDECI FERREIRA MENEZES**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, **JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC 47/05 c/c o disposto no art. 38, I, II, III, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora **LAUDECI FERREIRA MENEZES**, portadora do RG nº **044950322012-5** SSP-MA e CPF nº **290.290.903-91**, nomeada em **02/02/1983** para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Art. 2º Os proventos serão no valor de **R\$ 1.045,00** (mil e quarenta e cinco reais), sendo composto da forma disposta abaixo:

I – Salário base de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede – MA, 15 de DEZEMBRO de 2020.

JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS
Presidente do IAPMC